



REUNIÃO COM AS COMISSÕES SETORIAIS DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CADS) E PONTOS FOCAIS DO E-DOCS

01/06/2022



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

PAUTA

Classificação de Documentos no sistema e-Docs;



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA E-DOCS

- A Classificação é requisito obrigatório dentro do sistema, por isso todos os servidores devem classificar corretamente os documentos que produzem;
- O sistema utiliza o nome do documento, bem como o resumo do processo para sugerir a classificação;
- É importante que a classificação seja feita de forma adequada para que a destinação dos documentos seja a correta;
- Ao classificar um documento utilizando um código aleatório, é possível eliminar um documento que seria de guarda permanente, assim como preservar um documento que teria como destinação final a eliminação;



CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA E-DOCS

- Qualquer usuário pode alterar a classificação de um documento ou processo;
- De forma geral, quando forem implantadas as funcionalidades relativas a temporalidade e destinação final, os documentos classificados equivocadamente deverão ser reclassificados.

AÇÕES DE SUPORTE

- Cursos de classificação no e-Docs são ofertados desde 2021 para auxiliar os usuários.
- Materiais informativos são enviados periodicamente pelo PROGED e ECP-SEGER.



CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA E-DOCS

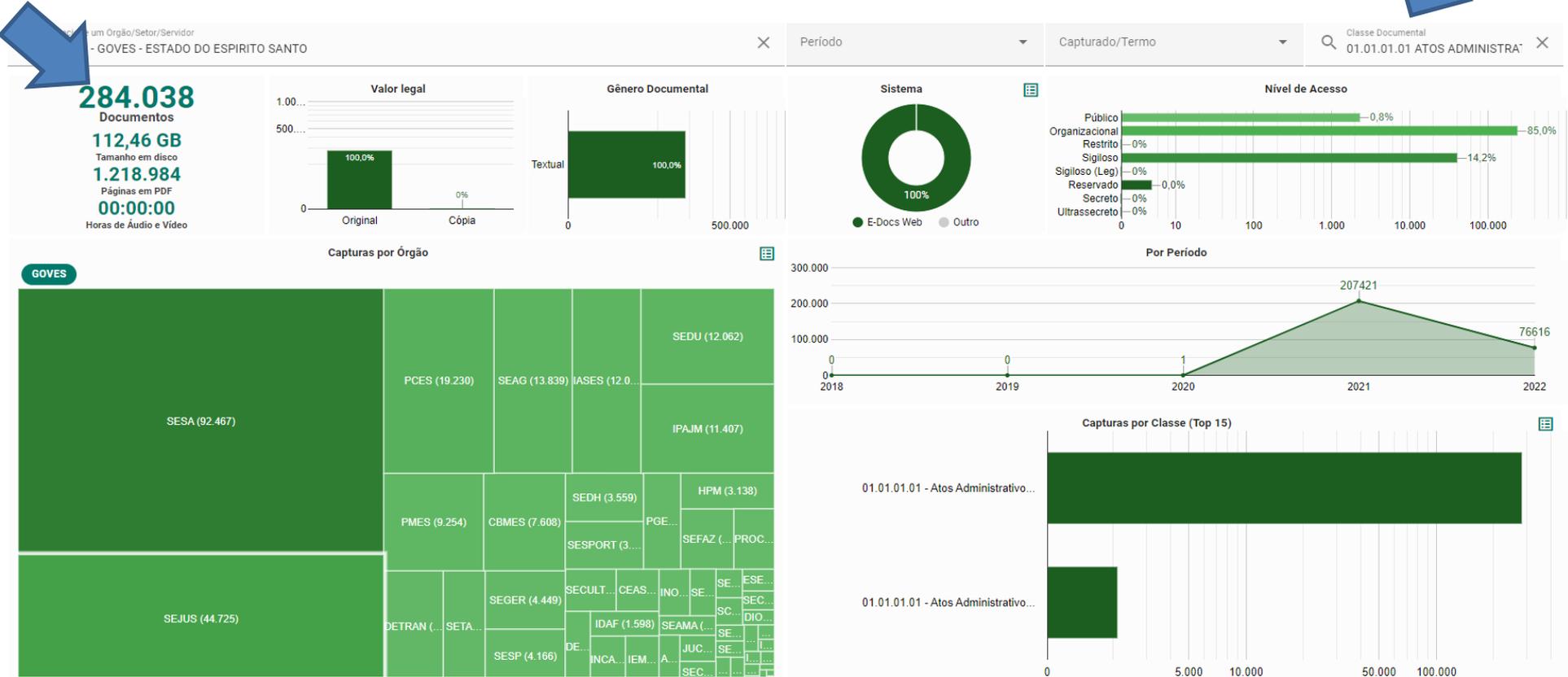
PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS

- Tem sido comum os usuários utilizarem o código 01.01.01.01- Atos Administrativos, para qualquer documento.
- Tal classificação deve ser usada única e exclusivamente quando o documento referir-se a Lei/Decreto/Portaria/Resolução/ Instrução Normativa/Instrução de Serviço/ Regimento/ Estatuto/Recomendação.
- Ato administrativo possui guarda permanente e não poderá descartado.
- Alguns números:



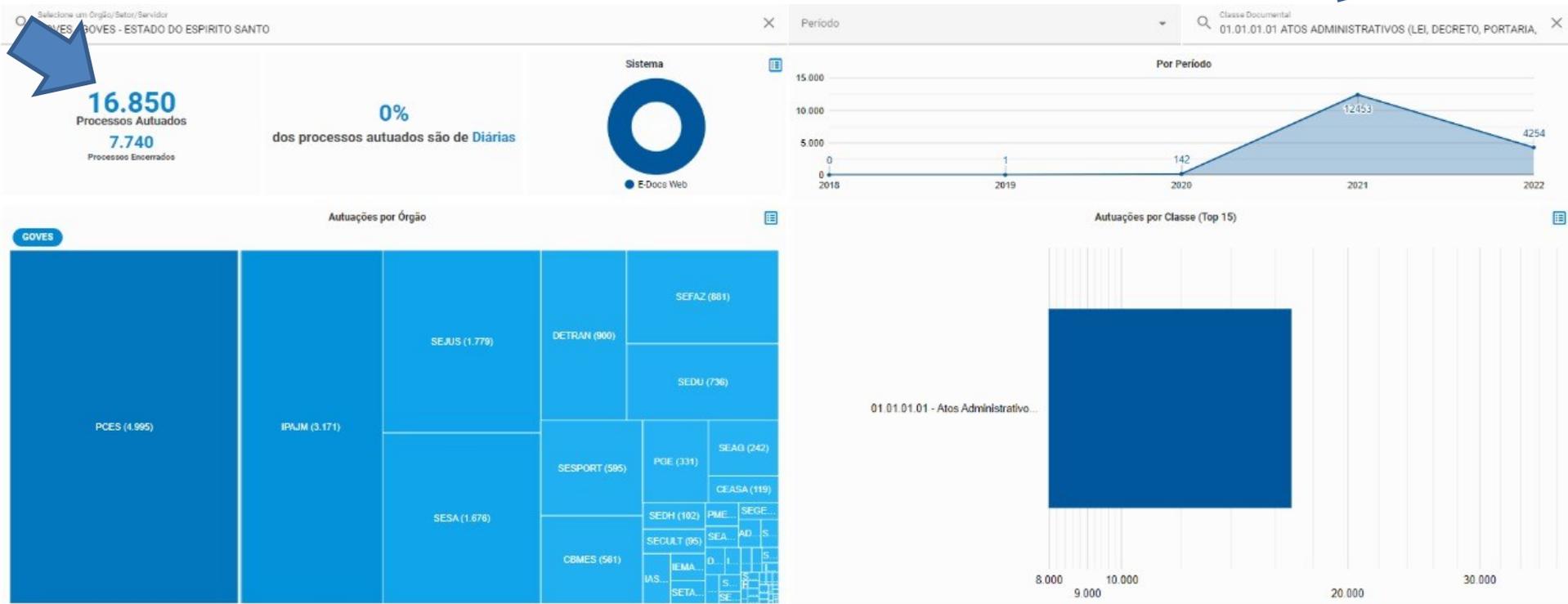
CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA E-DOCS

PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS



CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA E-DOCS

PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS



CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA E-DOCS

PRINCIPAIS PROBLEMÁTICAS IDENTIFICADAS

- Alguns órgãos utilizaram o Plano de Classificação das atividades finalísticas de outras instituições quando os instrumentos ficaram acessíveis para todos os usuários.
- Necessário identificar se foram utilizados aleatoriamente, ou se de fato esses documentos precisam ser inseridos no PCD das atividades meio, ou no seu PCD finalístico.
 - Exemplos:

ÓRGÃO	PLANO UTILIZADO	CÓDIGO	TIPO DOCUMENTAL	QUANTIDADE
DER	DETRAN	14.01.05.01	Indicação de Condutor Infrator	1
DETRAN	DER	12.05.01.08	Recurso de Multa - 1ª Instância – JARI	16
DETRAN	DER	12.05.01.04	Defesa da Autuação	3
DETRAN	SEFAZ	13.01.10.09	Isenção de IPVA - Taxi	1
INCAPER	DER	12.05.01.03	Declaração de Indicação de Real Condutor	1
SEFAZ	SECTIDES	38.04.02.01	Dossiê de adesão ao contrato de competitividade (formulário de adesão, parecer técnico, portaria de adesão e de exclusão, cadastro de atualização anual)	3



CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA E-DOCS

QUAIS AÇÕES PODEM SER REALIZADAS PARA DIMINUÍREM OS ERROS DE CLASSIFICAÇÃO?



INFORMES FINAIS

- Agenda de Cursos de Classificação de Documentos no sistema e-Docs na ESESP:

MÊS	CURSOS	CARGA HORÁRIA (por turma)	DATA
JUNHO	CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA e-DOCS Turma VII e Turma VIII	4h Laboratório (Matutino)	13/06/2022
		4h Laboratório (Matutino)	15/06/2022
	CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SISTEMA e-DOCS Turma IX e Turma X	4h (Laboratório) (Matutino)	20/06/2022
		4h (Laboratório) (vespertino)	22/06/2022
		4h Laboratório (Vespertino)	23/06/2022

- Em julho será ofertado uma turma do Curso de ELABORAÇÃO DE PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS. Para os órgãos que ainda não publicaram, ou tem interesse em atualizar.
- Se atentem ao cronograma de cursos da ESESP, estão previstos até novembro.
- Será agendada entre Junho/Julho uma reunião com as CADS e Pontos Focais para apresentação da Minuta de Decreto de Digitalização de Documentos.



Obrigado!

Wagner Santana Bianchi

Juliana Almeida

3636-6140

coged@ape.es.gov.br

wagner.bianchi@ape.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO